



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 096/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize a instalação de um ‘braço adicional de iluminação pública’, no último poste situado na Rua Coronel Pedro Júlio Costa, no bairro do Rosário, próximo à residência da Sra. Tereza”.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho já possui iluminação pública, porém, o referido braço adicional seria para melhorar a iluminação das escadas das residências existentes no local, trazendo assim, mais segurança para os moradores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 31 de março de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953